



REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA DA 1^a SÉRIE (2026) DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIONS CLUB

O Núcleo Gestor e o Conselho Escolar da EEMTI Lions Club, INEP 23085550, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes informações sobre a regulamentação processo de matrícula 2026 da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Lions Club.

1 Cronograma

1.1 O cronograma de atividades do processo de matrícula da 1^a série (2026) da EEMTI Lions Club será desenvolvido conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Lançamento das Orientações	22/12/25
Período de Pré-matrícula	23, 29, 30/12/25 e 05/01/2026
Período de análise das documentações	06 a 08/01/2026
Sorteio (seguindo o item 3.4.1 da Portaria de Matrícula nº 2284/2025)	09/01/2026
Divulgação dos classificados	09/01/2026
Recursos aos resultados	12/01/2026
Divulgação dos classificados após recursos	13/01/2026
Período de Matrícula	14, 15, 16/01/2026
Divulgação da lista de vagas remanescentes	19/01/2026
Período de Matrícula das vagas remanescentes	20/01/2026

2 Da disponibilização de vagas

2.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2026, 180 vagas para compor a 1^a série do Ensino Médio em Tempo Integral Lions Club.

2.2 Ficam reservadas vagas às/-aos estudantes com deficiência (PcD). Serão consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar: deficiência física, deficiência auditiva e surdez, deficiência visual, cegueira, baixa visão, visão monocular, deficiência intelectual, surdocegueira, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista – TEA.

2.3 NÃO são consideradas pessoas com deficiência aquelas com “transtornos funcionais específicos”, tais como Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), discalculia, disgrafia, dislexia, bem como pessoas com “dificuldade de aprendizagem”.

3 Da inscrição

3.1 Do local e período de pré-matrícula:

a) durante o período de pré-matrícula, disposto no cronograma apresentado no item 1.1 destas orientações, a escola receberá **TODOS/AS** os/as que demonstrarem interesse em matricular seus/suas filhos/as na escola. **Porém, caso haja um número de pré-matrículas superior ao número de vagas disponíveis para matrícula, será seguido o disposto nos itens 2.2 e 5 para apresentar a lista dos que serão matriculados na escola.**

b) a pré-matrícula será realizada presencialmente na escola, situada a Rua Clóvis Beviláqua , 1417, Bairro São Vicente, nas datas de acordo com o cronograma disposto no item 1.1 destas orientações, das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

3.2 Da documentação necessária para a **pré-matrícula**:

3.2.1 Os documentos apresentados abaixo devem ser impressos e entregues no ato da pré-matrícula dentro de uma pasta escolar:

a) certidão de nascimento

b) RG da/o estudante e do responsável (preferencialmente colorido)

c) cópia de comprovante de residência

I. Conta de água e energia elétrica no nome do pai ou da mãe do/a estudante.

II. Em caso de inconsistência de endereço: Considerando que alguns logradouros podem apresentar endereços com bairros ainda não atualizados ou incorretos em seus comprovantes:

- A família deverá apresentar dois Comprovantes de Residência da mesma unidade habitacional (podendo ser um de água e outro de energia elétrica).
- Um desses comprovantes deve estar **obrigatoriamente** em nome do pai ou da mãe do candidato.

- d) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela/o diretora/or e secretária/o escolar.
- e) cópia do cartão Ceará Sem Fome para o/a estudante de família beneficiária desse programa;
- f) cópia do cartão Bolsa Família para o/a estudante de família beneficiária desse programa. Alternativamente, para os beneficiários que não detêm o cartão físico e que recebem o crédito por meio da Conta Social Digital (CAIXA Tem), será aceito o **Extrato da Conta Digital ou Extrato Bancário** emitido pelo agente financeiro. Este extrato deve demonstrar o histórico de movimentação ou os créditos mensais recentes, nos quais esteja nitidamente identificada a origem do recurso como **pagamento do benefício Bolsa Família**.
- g) para o/a estudante beneficiário/a dos programas sociais apresentar a folha resumo do Cadastro Único (CadÚnico) que consta o NIS (Número de Identificação Social) do/a estudante.
- h) Laudo, declaração ou atestado médico expedido, exclusivamente, por profissional médico para os/as estudantes PCD.

4 Da análise da documentação da/o estudante

- 4.1 Os documentos apresentados pelo/a responsável, conforme subitem 3.2, deverão ser legíveis.
- 4.2 A análise da documentação apresentada pela/o responsável será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEMTI Lions Club e pela Crede 13.

5 Da classificação

5.1 Caso haja um quantitativo de pré-matrículas superior ao número de vagas estipulado para matrículas, seguiremos as orientações dispostas na seção Processo de Matrícula da Rede Pública Estadual, no contexto das EEMTI's, onde reforça-se que um dos critérios para determinar a prioridade de vaga é que o/a jovem esteja em situação de vulnerabilidade, conforme a Lei Estadual nº 18.294 de 26/12/2022.

5.2 Para atender a finalidade de vaga disposta no item 5.1, serão priorizados os seguintes critérios:

- I. Estudante cuja família seja contemplada pelo Programa Ceará Sem Fome, comprovada com a cópia do cartão;
- II. Estudante cuja família seja contemplada pelo Programa Bolsa Família, comprovada com a cópia do cartão ou conforme o disposto no ponto 3.2 item f;

III. Estudantes pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), a ser comprovado com a apresentação da folha resumo do CadÚnico que consta o NIS (Número de Identificação Social) do/a estudante.

6 Caso de Empate

6.1 Mesmo considerando e seguindo todos os critérios mencionados no item 5, se permanecer empate, a preferência será para os estudantes que moram próximo a escola dentro de cada um dos critérios considerados.

6.2 Os bairros considerados para desempate serão: São Vicente e Fátima II respectivamente. Bairros cujas imediações são adjacentes ao espaço físico da escola.

7 Da divulgação dos resultados

7.1 Os resultados das/os estudantes classificadas/os serão divulgados na página eletrônica da Crede 13 (<https://www.crede13.seduc.ce.gov.br>) e no Instagram da escola (@eemti.lionsclub) no dia 09/01/2026.

8 Da matrícula

8.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEMTI Lions Club, no período de **14, 15 e 16 de Janeiro de 2026 das 7:30 às 11:00 e 13:30 às 16:00**, e será efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

8.2 Da documentação necessária para a matrícula:

- a. cópia da certidão de nascimento;
- b. histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental;
- c. 2 (duas) fotos 3x4 da/o estudante;
- d. cópia do comprovante de endereço;
- e. cópia do cartão de vacinação, conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade;
- f. cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- g. cópia do comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h. cópia do cartão do Programa Ceará Sem Fome, cópia do cartão do Programa Bolsa Família, cópia do comprovante do Número de Identificação Social (NIS) da/o estudante para as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- i. laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, caso possua.

9 Das vagas remanescentes

9.1 No caso da existência de vagas remanescentes, nas turmas de 1^a série 2026, em virtude de desistência ou do não comparecimento da/o estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 8.1, as mesmas serão disponibilizadas às/-aos estudantes classificáveis imediatamente após aquela/e que obteve a última classificação.

9.2 A lista dos estudantes classificados em caso de vagas remanescentes serão divulgadas no dia 19/01/26 a partir das 10:00 na página eletrônica da CREDE 13 (<https://www.crede13.seduc.ce.gov.br/>) e em um painel na escola.

Crateús, 22 de Dezembro de 2025

Adriane Macedo de Sousa
ADRIANE MACEDO DE SOUSA
DIRETORA ESCOLAR

Adriane Macedo de Sousa
DIRETORA
Nomeada: D.O. 27/02/2024
Matrícula: 122865-1-1